

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ao Prefeito Municipal

19 / 6 / 23

per delizacda
Presidente

Ementa: Indico ao Executivo, que legalize a atividade dos motoristas por aplicativo do tipo "Uber" no município.

INDICAÇÃO Nº 717/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, a legalização da atividade dos motoristas por aplicativo do tipo "UBER" no nosso município.

Esse meio de transporte, amplamente utilizado pelos moradores sanjoanenses, contribuem para a diminuição do número de veículos em circulação e estacionados no centro da cidade, além de ser fonte de renda de dezenas de motoristas.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de junho de 2023.


JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD